



Proc. Administrativo 300/2024

De: Fred V. - SEAD

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/01/2024 às 10:57:08

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEAD

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

Fred Keller Oliveira Verolla SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos:

PLANILHA.docx PLANILHA.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B9FD-36B6-E5F8-56EF e informe o código B9FD-36B6-E5F8-56EF Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná



<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br</u>

PLANILHA

Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$
2	GASOLINA	LITRO	R\$
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$

Valor estimado para 12 meses R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Rio Bom, Paraná 23 de Janeiro de 2024

Fred Keller de Oliveira Verolla Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9FD-36B6-E5F8-56EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 23/01/2024 10:57:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B9FD-36B6-E5F8-56EF





Proc. Administrativo 1-300/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/01/2024 às 11:20:11

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEAD

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROCESSO.

Moisés Jose de Andrade Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122E-EC2F-9797-8322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/01/2024 11:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/122E-EC2F-9797-8322

Proc. Administrativo 2- 300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 23/01/2024 às 13:30:31

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

SEGUE PARA PARECER JURIDICO

Anexos:

CND_ESTADUAL_POSTO_1705955754982.pdf
CND_FEDERAL_POSTO_1705955754980.pdf
CND_FEDERAL_POSTO_1705955754980_1_.pdf
CND_FGTS_POSTO_1705955754982.pdf
CND_MUNICIPAL_POSTO_1705955754983.pdf
CND_TRABAHISTA.pdf
Contrato_Social_Setima_Alteracao0001.pdf



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032718098-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.180.597/0001-29

Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA

CNPJ: 02.180.597/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:07:42 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **1DEE.8A95.39C1.1CB2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA

CNPJ: 02.180.597/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:07:42 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **1DEE.8A95.39C1.1CB2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.180.597/0001-29

Razão
Social:

AUTO POSTO RIO BOM LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 560 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011110103912227006

Informação obtida em 22/01/2024 17:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 20/2024

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

AUTO POSTO RIO BOM LTDA

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 02.180.597/0001-29

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

02.180.597/0001-29 CPF/CNPJ:

Endereço: Rio Grande do Sul

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom PR Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 21 de Fevereiro de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 22 de Janeiro de 2024.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 137388169137388 (Verificar auntenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.180.597/0001-29 Certidão nº: 5397265/2024

Expedição: 23/01/2024, às 13:22:40

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que $\tt AUTO$ POSTO RIO BOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.180.597/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP CNPJ Nº 02.180.597/0001-29 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VIVIANE FELIPETTO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Rua Airton Senna da Silva, nº 414, Cep: 86.830-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.307.771-4-SESP-PR. inscrita no CPF sob o nº 019.157.149-07 e ANNE KARINA FELIPETTO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Rua Airton Senna da Silva, nº 414, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.817.629-4-SESP-PR. inscrita no CPF sob o nº 009.844.919-29, sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP", com sede e foro na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Av. Rio Grande do Sul, nº 572, Centro, Cep nº 86.830-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41203820294, por despacho em sessão de 15 de Outubro de 1997, e Sexta Alteração de Contrato Social sob o nº 20096479515 por despacho em sessão de 14 de Outubro de 2009, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado pelas sócias na seguinte proporção:

- Viviane Felipetto, que possui na sociedade 90% (noventa por cento) do total do Capital Social, passa a ter 54.000 (cinquenta e quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), integralizado mediante pagamento antecipado em 03 de janeiro de 2011, contabilizado na conta de adiantamento para futuro aumento de capital social constante no Balanço Patrimonial do ano de 2011.
- Anne Karina Felipetto, que possui na sociedade 10% (dez por cento) do total do Capital Social, passa a ter 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizado mediante pagamento antecipado em 03 de janeiro de 2011, contabilizado na conta de adiantamento para futuro aumento de capital social constante no Balanço Patrimonial do ano de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias cotistas:

sócios	COTAS	CAPITAL
Viviane Felipetto	54.000	R\$ 54.000,00
Anne Karina Felipetto	6.000	R\$ 6.000,00
	TOTAL 60.000	R\$ 60.000,00

AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP CNPJ Nº 02.180.597/0001-29 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, detam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 14 de Junho de 2012.

VIVIANE FELIPETTO

ANNE KARINA FELIPETTO

TESTEMUNHAS

Debora Regina Batista de Moraes RG 5.270.852-4-SESP/PR

Vanessa Renata Canassa RG 7.789.310-5 -SESP-PR



Proc. Administrativo 3- 300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/01/2024 às 14:03:22

Proposta de Preço

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

PROPOSTA.pdf

AUTO POSTO RIO BOM CNPJ: 02.180.597/0001-29 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 560, CENTRO RIO BOM - PR

Razão Social: AUTO POSTO RIO BOM.

CNPJ: 02.180.597/0001-29.

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.

CIDADE: Rio Bom.

TELEFONE: (43) 3468-1166.

ORCAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom.

CNPJ: 75.771.212/0001-71.

Endereço: Avenida Curitiba, nº 065 - Centro, Rio Bom - PR.

Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,81
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,05
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,04

Valores sujeitos a alteração, conforme reajuste advindo da Petrobras.

Data de Emissão: _22_/_01_/2024

Validade 10 dias.

POSTO RIO BOM LTDA RIO GRANDE DO SUL, 67 BENTRO - CEP 86830-000

Carimbo CNPJ

Jean Claude Felipetto (gerente)

Responsável pelo Orçamento

Assinatura:



Proc. Administrativo 4- 300/2024

De: Fred V. - SEAD

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/01/2024 às 14:36:13

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Estimativa de Valores:

Tendo em vista os valores previsto para o ano de 2023 e valores gastos conforme anexo, As secretarias municipais presumi-se que devem manter a mesma previsão.

Fred Keller Oliveira Verolla SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos:

RELATORIO_COMBUSTIVEL_GASTO_EDUCACAO.pdf RELATORIO_COMBUSTIVEL_GASTO_PREFEITURA.pdf RELATORIO_COMBUSTIVEL_GASTO_SAUDE.pdf

1 Parana Empenhos Emitidos 31 de Dezembro de 2023 Folha: Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data Inicial de Emissao: 01.01.2023 Data Final de Emissao 31.12.2023

2023/002639 840

Credor 94 - AUTO POSTO RIO BOM LTDA

Tipo de Licitaca	0	4 - Inexigibil	idade		
Data Empenho	Desp. P.Compra	Ano Credor		Valor (Cat.
24.01.2023					
2023/000374	839	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	221,72	1
2023/000375	838	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	97,08	1
2023/000376	839	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	210,96	1
2023/000377	840	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	5.544,04	1
2023/000378	839	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	161,58	1
			Total do Dia :	6.235,38	
			Total do Mes :	6.235,38	
28.02.2023					
2023/001264	840	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	282,78	1
2023/001265	840	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	731,50	1
2023/001266	840	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	372,75	1
2023/001267			O RIO BOM LTDA	6.233,37	1
2023/001268			O RIO BOM LTDA	802,52	1
2023/001269			O RIO BOM LTDA	738,65	1
2023/001203			O RIO BOM LTDA	679,08	1
2023/001270			O RIO BOM LTDA	1.974,53	1
				,	
2023/001272 2023/001273			O RIO BOM LTDA	1.467,68	1
			O RIO BOM LTDA	1.651,99	1
2023/001274			O RIO BOM LTDA	2.493,25	1
2023/001275			O RIO BOM LTDA	185,63	1
2023/001276			O RIO BOM LTDA	426,15	1
2023/001277			O RIO BOM LTDA	55,68	1
2023/001278			O RIO BOM LTDA	521,51	1
2023/001288	1097	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	137,60	1
			Total do Dia :	18.754,67	
			Total do Mes :	18.754,67	
31.03.2023					
2023/002035	1097	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	1.155,83	1
2023/002036	1097	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	916,48	1
2023/002037	1096	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	7.661,90	1
2023/002038	1099	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	879,17	1
2023/002039	1097	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	4,62	1
2023/002040	1096	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	1.688,53	1
2023/002041	1096	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	3.141,74	1
2023/002042	1096	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	3.924,68	1
2023/002043			O RIO BOM LTDA	249,69	1
2023/002044			O RIO BOM LTDA	3.176,93	
2023/002045			O RIO BOM LTDA		1
2023/002046			O RIO BOM LTDA	1.143,99	
			O RIO BOM LTDA		
2023/002047				8.167,33	
2023/002048			O RIO BOM LTDA	757,09	
2023/002049	1097	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	297,33	1
			Total do Dia : Total do Mes :	36.680,12 36.680,12	
26.04.2023					
2023/002632	840	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	3.782,08	1
2023/002633	840	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	1.183,83	1
2023/002634	1098	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	3.963,92	1
2023/002635	838	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	497,30	1
2023/002636	839	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	277,25	
2023/002637	840	94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	6.822,51	
2023/002638			O RIO BOM LTDA	1.988,67	
2023/002630	0.40		O DIO DOM LEDA	1 400 00	1

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

1.428,00 1

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data Inicial de Emissao: 01.01.2023 Data Final de Emissao . ..: 31.12.2023

Data Final de Emi	ssao	: 31.12.2023				
Data Empenho	Desp. P.Compra	Ano Credor		Valor (Cat.	
26.04.2023						
2023/002640	840	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.477,52	1	
2023/002641	840	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.703,77	1	
2023/002642	840	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.535,49	1	
2023/002643	838	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.053,86	1	
2023/002644	838	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	447,35	1	
2023/002645	839	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	344,94	1	
2023/002655	839	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	489,58	1	
			Total do Dia :	28.996,07		
			Total do Mes :	28.996,07		
31.05.2023						
2023/003503	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.546,42	1	
2023/003504	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.674,92	1	
2023/003505	1097	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	770,02	1	++
2023/003506	1099	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	154,20	1	(532
2023/003507	1099	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	835,81	1	∀-6.
2023/003508	1097	94 AUTO POSTO		647,05	1	4CF
2023/003509		94 AUTO POSTO		2.767,13		2C-4
2023/003510		94 AUTO POSTO		3.016,97	1	A D.E
2023/003511		94 AUTO POSTO		1.414,06	1	B2.,
2023/003512		94 AUTO POSTO		965,44		17
2023/003513		94 AUTO POSTO		7.275,21		digo
2023/003514		94 AUTO POSTO		1.117,06		ŝ
2023/003515		94 AUTO POSTO		1.311,08	1	9
2023/003516		94 AUTO POSTO		5.800,00		om
2023/003310	1090		Total do Dia :	30.295,37	Τ.	inf
			Total do Mes :	30.295,37		34 6
						1 pessoa: FRED KELLER ÖLIVEIRA VEROLLA a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1782-AD5C-4CF9-A534 e informe o código 1782-AD5C-4CF9-A534
30.06.2023						4CF
2023/004199		94 AUTO POSTO		1.143,71)5C
2023/004200		94 AUTO POSTO		396,01		AE
2023/004201		94 AUTO POSTO		92,01		782
2023/004202		94 AUTO POSTO		952,55		10/1
2023/004203		94 AUTO POSTO		1.235,22		Saco
2023/004204		94 AUTO POSTO		1.377,55		rific
2023/004205	1097	94 AUTO POSTO		1.107,81	1	ľ/Ve
2023/004206	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.662,47	1	E d.
2023/004207	1098	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	5.937,89	1	00
2023/004208	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.162,30	1	őp
2023/004209	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.935,47	1	4 E +.
2023/004210	1097	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.279,09	1)))
2023/004211	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.075,71	1	:RC
2023/004261	1097	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	158,76	1	v VE
			Total do Dia :	28.516,55		∃IRA se h
			Total do Mes :	28.516,55		OLIVEIRA VEROLLA
31.07.2023						FRED KELLER (das assinaturas,
2023/004894	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.328,91	1	ELL inati
2023/004895	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	553,69	1	D K
2023/004896	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	242,26	1	REI as a
2023/004897	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.098,58	1	<u>е</u> ::
2023/004898	1097	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.445,96	1	soa
2023/004899	1096	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	702,28	1	pes
2023/004900		94 AUTO POSTO		1.546,05		- π - α
2023/004901		94 AUTO POSTO		748,31) po ifica
2023/004902		94 AUTO POSTO		1.874,71		ıadc
2023/004903		94 AUTO POSTO		633,78		Assinado por 1 pessoa: Para verificar a validade
2023/004904		94 AUTO POSTO		657,76		∢ ₫
				•		

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data Inicial de Emissao 01.01.2023

2023/007686 1787

ata Empenh 1.07.2023	ho Desp. P.Compra	Ano C	Credor		Valor (Cat.	
	905 1098		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.085,59	1	
					16.917,88		
				Total do Mes :	16.917,88		
.08.2023							
	659 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.547,05	1	
2023/0056	660 1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.327,05	1	
2023/0056	661 1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.324,34	1	
2023/0056	662 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.322,98	1	
2023/0056	663 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	7.842,36	1	
2023/0056	664 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.941,09	1	
2023/0056	665 1099		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	255,24	1	
2023/0056	666 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	909,02	1	
2023/0056	667 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.861,45	1	
	668 1098			RIO BOM LTDA	6.641,66		
,	669 1096			RIO BOM LTDA	2.514,62		
,	670 1097			RIO BOM LTDA	620,00		
	671 1096				1.310,50		
2023/0036					32.417,36	-	
				Total do Mes :	32.417,36		
.09.2023							
2023/0063	344 1099		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	233,53	1	
2023/0063	345 1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	21,65	1	
2023/0063	346 1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.380,45	1	
2023/0063	347 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	8.112,60	1	
2023/0063	348 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.689,49	1	
2023/0063	349 1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	309,39	1	
2023/0063	350 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.345,33	1	
2023/0063	351 1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	634,34	1	
2023/0063	352 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.666,73	1	
2023/0063	353 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.873,31	1	
2023/0063	354 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.137,42	1	
2023/0063	355 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.001,63	1	
2023/0063	365 1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	287,24	1	
2023/0063	391 1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.773,70	1	
				Total do Dia :	30.466,81		
				Total do Mes :	30.466,81		
.10.2023							
	056 1357		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.718,74	1	
2023/0070	057 1357		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.425,15	1	
2023/0070	058 1358		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	377,27	1	
2023/0070	059 1331		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	117,50	1	
2023/0070	060 1358		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	321,92	1	
2023/0070	061 1098		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.000,00	1	
2023/0070	062 1679		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	350,04	1	
	063 1358		94 AUTO POSTO		1.035,13	1	
	064 1357		94 AUTO POSTO		6.521,88	1	
	065 1357		94 AUTO POSTO		1.646,28	1	
	066 1357		94 AUTO POSTO		4.055,03	1	
	067 1357		94 AUTO POSTO		3.728,24	1	
	096 1358		94 AUTO POSTO		540,05	1	
2020/00/0				Total do Dia :	27.837,23	-	
				Total do Mes :	27.837,23		
					· 		
.11.2023							

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

3

218,85 1

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data Inicial de Emissao 01.01.2023 Data Final de Emissao 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor		Valor	Cat.
30.11	.2023						
	2023/007687	1788		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	118,26	1
	2023/007688	1789		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.929,35	1
	2023/007689	1787		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	594,19	1
	2023/007690	1790		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.866,04	1
	2023/007691	1790		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.462,44	1
	2023/007692	1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.315,12	1
	2023/007693	1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.332,47	1
	2023/007694	1096		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.860,52	1
	2023/007695	1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.274,21	1
	2023/007696	1098		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	7.225,86	1
	2023/007706	1097		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	669,19	1
					Total do Dia :	29.866,50	
					Total do Mes :	29.866,50	
					Total Geral .:	286.983,94	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Jan/2024, 16h e 47m.

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534 e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534

Folha:

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

2023/001285

2023/001286

2023/001287

2023/001289

2023/001290

2023/001291

2023/001292

2023/001293

2023/001294

2023/001295

815

814

819

819

819

834

834

834

834

Credor 94 - AUTO POSTO RIO BOM LTDA

Tipo de Licitacao 4 - Inexigibilidade

Tipo de dicitaca		4 Inexigibilit	aade		
Data Empenho	Desp. P.Compra	Ano Credor		Valor	Cat.
24.01.2023					
2023/000337	815	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	399,87	1
2023/000338	818	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	109,02	1
2023/000339	820	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	92,80	1
2023/000340	824	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	565,34	1
2023/000341	812	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	323,55	1
2023/000342	818	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	334,38	1
2023/000343	815	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	348,68	1
2023/000344	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	428,11	1
2023/000345	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	50,93	1
2023/000346	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.018,33	1
2023/000347	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.793,98	1
2023/000348	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.035,95	1
2023/000349	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.491,23	1
2023/000350	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.991,41	1
2023/000351	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.313,73	1
2023/000352	819	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.590,31	1
2023/000353	980	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.594,28	1
2023/000354	819	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.760,87	1
2023/000355	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.780,35	1
2023/000356	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.631,79	1
2023/000357	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.186,19	1
2023/000358	819	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.738,63	1
2023/000359	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.692,95	1
2023/000360	831	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.855,82	1
2023/000361	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	12.970,17	1
2023/000362	831	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.768,75	1
2023/000364	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.403,90	1
2023/000365	828	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	606,16	1
2023/000366	815	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	374,59	1
2023/000367	980	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	474,72	1
2023/000368	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.046,04	1
2023/000369	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	218,97	1
2023/000370	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	343,58	1
2023/000371	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	938,96	1
2023/000372	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	683,33	1
2023/000373	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	934,32	1
			Total do Dia :	73.891,99	
			Total do Mes :	73.891,99	
28.02.2023					
2023/001279	824	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	248,17	1
2023/001279		94 AUTO POSTO		317,22	
2023/001281		94 AUTO POSTO		85,02	
2023/001282		94 AUTO POSTO		758,30	
2023/001283		94 AUTO POSTO		791,52	
2023/001284		94 AUTO POSTO		951,27	
,				/	

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA

1

352,00

666,47

5.865,67

1.768,97

7.049,12

5.378,68

8.512,68 2.651,99

5.587,90 1

27,19

1

1

1

1

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

Data Inicial de Emissao: 01.01.2023 Data Final de Emissao 31.12.2023

Data Empenho 28.02.2023	Desp. P.Compra	Ano Credor	Valor C	at.
28.02.2023	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.504,41	1
2023/001297		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	•	
2023/001298	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.733,24	1
2023/001299	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.823,26	1
2023/001300	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.230,32	1
2023/001301	827	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,34	1
2023/001302	831	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.379,66	1
2023/001303	827	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	·	
2023/001304	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/001305		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/001306		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/001307		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/001308		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		
2023/001309		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/001310 2023/001311		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	•	
2023/001311		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		
2023/001312		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	•	
2023/001313		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/001316		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/001317		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/001318	827	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	877,11	1
2023/001319	827	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	506,34	1
2023/001320	827	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	604,25	1
		Total do Dia	99.139,16	
		Total do Mes	99.139,16	
31.03.2023				
2023/002050		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/002051		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	•	
2023/002052 2023/002053		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	•	
2023/002053		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		
2023/002051		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	, ,	
2023/002056		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002057		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002058		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002059	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.981,32	1
2023/002060	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.121,40	1
2023/002061	828	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	859,74	1
2023/002062	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.772,12	1
2023/002063	1100	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.305,37	1
2023/002064	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.507,57	1
2023/002065	815	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	653,88	1 AA:
2023/002066	834	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	742,34	1
2023/002067	827	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	173,67	1 10 %
2023/002068	831	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1 "
2023/002069		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1 J
2023/002070		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002071		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002072		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		1 o
2023/002073		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		
2023/002074		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		1 5
2023/002075		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1 od
2023/002076 2023/002077		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1 ado
2023/002077		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		1
2023/002079		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2020,002019		J. MOTO LODIO KIO DOM BIDA	1.702,03	-

Empenhos Emitidos Parana 31 de Dezembro de 2023 Folha:

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

Data Inicial de Emissao: 01.01.2023 Data Final de Emissao 31.12.2023

Data	Empenho	Desp.	P.Compra Ano	Credor			Valor	Cat.
31.03.	2023							
2	2023/002080	834			POSTO RIO BOM		4.275,91	1
2	2023/002081	831		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	2.386,72	1
2	2023/002082	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	4.737,78	1
2	2023/002083	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	6.210,45	1
2	2023/002084	831		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	2.055,68	1
2	2023/002085	834			POSTO RIO BOM		5.672,31	1
	2023/002088				POSTO RIO BOM		9.534,42	
	2023/002089				POSTO RIO BOM		4.121,24	
	2023/002090				POSTO RIO BOM		1.104,79	
	2023/002091				POSTO RIO BOM		1.256,27	
	2023/002092				POSTO RIO BOM		1.004,05	
	2023/002093				POSTO RIO BOM		222,49	
	2023/002094				POSTO RIO BOM		192,28 292,41	
2	2023/002095	837		94 AUTO	POSTO RIO BOM		120.215,49	1
					Total do	o Mes :	120.215,49	
26.04.	.2023					·		
	2023/002646	824		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	996,54	1
	2023/002647				POSTO RIO BOM		1.217,55	
2	2023/002648	814			POSTO RIO BOM		274,23	
2	2023/002649	815		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	453,26	
	2023/002650				POSTO RIO BOM		313,85	
2	2023/002651	818		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	355,64	
2	2023/002652	812		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	837,31	
2	2023/002653	818		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	583,90	1
2	2023/002654	837		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	408,39	1
2	2023/002693	819		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	1.674,92	1
2	2023/002695	819		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	5.832,56	1
2	2023/002696	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	1.232,43	1
2	2023/002702	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	2.744,70	1
2	2023/002703	828		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	1.069,65	1
2	2023/002704	819		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	2.915,25	1
2	2023/002705	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	7.663,97	1
2	2023/002706	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	2.840,41	1
2	2023/002707	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	3.204,98	1
2	2023/002708	828		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	698,16	1
2	2023/002709	1100		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	1.769,25	1
2	2023/002710	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	3.520,65	1
2	2023/002711	834		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LTDA	7.400,41	1
2	2023/002712	834			POSTO RIO BOM		4.076,29	1
2	2023/002713				POSTO RIO BOM		1.993,60	
	2023/002714				POSTO RIO BOM		1.681,14	
	2023/002715				POSTO RIO BOM		2.002,63	
	2023/002716				POSTO RIO BOM		7.956,53	
	2023/002717				POSTO RIO BOM		630,29	
	2023/002718				POSTO RIO BOM		345,00	
	2023/002719				POSTO RIO BOM		54,75	
	2023/002720				POSTO RIO BOM		722,84	
	2023/002721				POSTO RIO BOM		1.503,61	
	2023/002722				POSTO RIO BOM		7.408,66	
	2023/002723				POSTO RIO BOM		2.419,18	
	2023/002724				POSTO RIO BOM		6.550,15	
	2023/002725				POSTO RIO BOM		303,85	
	2023/002726				POSTO RIO BOM		799,72	
	2023/002727				POSTO RIO BOM		946,73	
	2023/002728				POSTO RIO BOM		1.061,24	
2 	2023/002729	827		94 AUTO	POSTO RIO BOM	LIDA	468,66	Τ

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

Data Inicial de Emissao: 01.01.2023 Data Final de Emissao 31.12.2023

Ano Credor Valor Cat. Data Empenho Desp. P.Compra

26.04.2023

2023/004256 818

Total do Dia : 88.932,88 Total do Mes : 88.932,88

31.05.2023

2023/003517	816	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	326,53	1
2023/003518	820	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	125,53	1
2023/003519	824	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	235,39	1
2023/003520	818	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	355,53	1
2023/003521	818	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	480,83	1
2023/003522	824	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.590,20	1
2023/003523	812	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	658,92	1
2023/003524	815	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	972,98	1
2023/003525	815	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	674,34	1
2023/003526	819	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	393,40	1
2023/003527	831	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.146,70	1
2023/003528	828	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.972,91	1
2023/003529	819	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.446,78	1
2023/003530	828	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.400,08	1
2023/003531	819	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	7.686,44	1
2023/003532	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	130,59	1
2023/003533	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	5.396,34	1
2023/003534	828	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	952,75	1
2023/003535	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.682,34	1
2023/003536	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.738,00	1
2023/003537	815	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	513,62	1
2023/003538	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.629,08	1
2023/003539	816	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.817,15	1
2023/003540	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.985,31	1
2023/003541	828	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.102,26	1
2023/003542	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.868,56	1
2023/003543	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.097,61	1
2023/003544	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	11.817,00	1
2023/003545	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.886,09	1
2023/003546	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.365,99	1
2023/003547	819	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	5.768,48	1
2023/003548	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	10.672,34	1
2023/003549	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	9.837,68	1
2023/003550	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.162,10	1
2023/003551	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.615,95	1
2023/003552	831	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.669,38	1
2023/003553	834	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.328,44	1
2023/003554	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	817,77	1
2023/003555	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	578,77	1
2023/003556	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.513,85	1
2023/003557	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.159,08	1
2023/003558	827	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	910,13	1
			Total do Dia :	114.483,22	
			Total do Mes :	114.483,22	

30.06.2023 2023/004249 823 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 165,94 1 2023/004250 824 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 243,03 1 2023/004251 824 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.607,10 1 2023/004252 815 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 830,16 2023/004253 815 830,48 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1 2023/004254 815 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 959,05 2023/004255 818 530,94

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1782-AD5C-4CF9-A534 e informe o código 1782-AD5C-4CF9-A534 Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA

118,47 1

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

Data Inicial de Emissao 01.01.2023
Data Final de Emissao 31.12.2023

Data Final de Emi	issao	31.12.2023				
Data Empenho	Desp. P.Compra	Ano Credor		Valor	Cat.	
30.06.2023						
2023/004257	812	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	340,78	1	
2023/004258	837	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	717,49	1	
2023/004259	816	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	2.490,49	1	
2023/004291	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	315,57	1	
2023/004292	828	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	761,33	1	
2023/004293	831	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	655,69	1	
2023/004294	831	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	2.848,32	1	
2023/004295	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	3.837,90	1	
2023/004296	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	2.094,40	1	
2023/004297	828	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	766,78	1	
2023/004298	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	5.740,66	1	
2023/004299	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	2.470,45	1	
2023/004300	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.716,11	1	
2023/004301	828	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.314,86	1	•
2023/004304	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	4.829,01	1	Ç
2023/004305	827	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	104,53	1	Ç
2023/004306	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	2.104,07	1	Ç
2023/004307	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	4.843,79	1	Ç
2023/004308	827	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.973,85	1	(
2023/004309	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	6.799,54	1	
2023/004310	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	7.705,15	1	7
2023/004311	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	7.715,57	1	÷
2023/004312	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	7.716,66	1	
2023/004313	1191	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	8.237,88	1	
2023/004314	827	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	906,46	1	
2023/004315	827	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.454,02	1	
2023/004316	827	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	907,45	1	Ç
2023/004317	827	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	796,53	1	•
2023/004318	827	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	709,80	1	Ĺ
2023/004319	819	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	2.062,52	1	Ç
2023/004320	819	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.967,64	1	i d
2023/004321	819	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.157,22	1	Ç
2023/004322	819	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.093,75	1	3
		Total	do Dia :	94.441,44		
			do Mes :	94.441,44		,
31.07.2023						
2023/004935	815	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	223,36	1	
2023/004936	815	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	424,82	1	<u>.</u>
2023/004937	818	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	474,02	1	, ·
2023/004938	818	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	528,40	1	L A
2023/004939	824	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.677,91	1	S :
2023/004940	824	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	312,15	1	N K
2023/004961	837	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	901,24	1	IRA T
2023/004962	816	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	544,02	1	⊒ ≥
2023/004963	815	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	349,87	1	OF
2023/004964	819	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	4.559,73	1	H. H.
2023/004965	819	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	4.009,50	1	FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA
2023/004966	819	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	2.578,85	1	口 天:
2023/004967	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	1.297,75	1	ÄË.
2023/004968	827	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	229,80	1	
2023/004969	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	6.735,28	1	90S8
2023/004970	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	3.554,69	1	be.
2023/004971	834	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	434,00	1	or 1
2023/004972	1514	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	13.236,57	1	d <u>o</u>
2023/004973	1514	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	7.906,51	1	Assinado por 1 pessoa:
2023/004974	1514	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	5.365,28	1	Assi
2023/004975	1514	94 AUTO POSTO RIO BO	OM LTDA	5.892,29	1	

5

Parana Empenhos Emitidos 31 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Rio Bom

2023/005736 1578

Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

Data Inicial de Emissao 01.01.2023
Data Final de Emissao 31.12.2023

Data Final de Em	issao		: 31.12.2023				
Data Empenho	Desp. P.Com	npra Ano	Credor		Valor	Cat.	
31.07.2023							
2023/004976	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.957,20	5 1	
2023/004977	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.371,99	5 1	
2023/004978	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.602,14	1 1	
2023/004979	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.262,34		
2023/004980	828		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	625,1	5 1	
2023/004981	827		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.163,59) 1	
2023/004982	1514		94 AUTO POSTO		4.546,34	1 1	
2023/004983			94 AUTO POSTO		9.298,43		
2023/004984			94 AUTO POSTO		5.942,74		
2023/004985			94 AUTO POSTO		652,82		
2023/004986			94 AUTO POSTO		4.940,12		
2023/004987			94 AUTO POSTO		616,63		
2023/004988			94 AUTO POSTO		6.975,02		
2023/004989			94 AUTO POSTO		1.349,59		
2023/004990			94 AUTO POSTO		930, 45		
2023/004991			94 AUTO POSTO				
2023/004992			94 AUTO POSTO				
2023/004993	1515		94 AUTO POSTO				
				Total do Dia			
				Total do Mes	: 113.491,10		
31.08.2023							
2023/005698	812		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	168,93	R 1	
2023/005699			94 AUTO POSTO		820,13		
2023/005700			94 AUTO POSTO		631,03		
2023/005701			94 AUTO POSTO		424,82		
2023/005702			94 AUTO POSTO		1.337,4		
2023/005703			94 AUTO POSTO		380,9		
2023/005704			94 AUTO POSTO		232,70		
2023/005705			94 AUTO POSTO		3.956,64		
2023/005706			94 AUTO POSTO		2.104,2		
2023/005707	818		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	548,8	5 1	
2023/005708	818		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	363,59) 1	
2023/005709	828		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.817,18	3 1	
2023/005710	828		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.944,69) 1	
2023/005711			94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.778,18	3 1	
2023/005712	834		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	11.858,1	1	
2023/005713	831		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.931,4	5 1	
2023/005714	828		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.187,63	3 1	
2023/005715	834		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	9.874,83	3 1	
2023/005716	819		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.823,92	2 1	¥.
2023/005717	834		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.526,28	3 1	8
2023/005718	828		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	998,52	2 1	> =
2023/005719	834		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.892,60) 1	RA
2023/005720	834		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	8.002,64	1 1	≥
2023/005721	828		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	154,09	5 1	OL
2023/005722	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.488,58	3 1	Ë
2023/005723	819		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	7.210,3	7 1	EL
2023/005727	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.341,13	. 1	D X
2023/005728	827		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.897,33	3 1	FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA
2023/005729	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.608,39) 1	
2023/005730	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.860,42	2 1	Assinado por 1 pessoa:
2023/005731	828		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.130,82	2 1	ğ
2023/005732	827		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	198,22	2 1	or 1
2023/005733	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	8.304,98	3 1	ජ අ
2023/005734	831		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.169,59) 1	inac
2023/005735	1514		94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.330,6	7 1	Ass

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

6

Folha:

1.011,31 1

Parana Empenhos Emitidos 31 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

Data Inicial de Emissao 01.01.2023
Data Final de Emissao 31.12.2023

Data	_	Desp. P.Compra	Ano	Credor		Valor	Cat.	
31.08.	2023/005737	1578		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	680,88	1	
	2023/005739				TO RIO BOM LTDA	1.032,02		
	2023/005740			94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	1.873,35		
	2023/005741			94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	1.029,51		
					Total do Dia :	122.927,04		
					Total do Mes :	122.927,04		
25.09.	.2023							
2	2023/006149	1036		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	4.467,55	1	
2	2023/006150	1036		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	1.973,97	1	
2	2023/006151	1036		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	3.115,81	1	
2	2023/006152	1036		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	1.419,53	1	
2	2023/006153	1036		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	7.255,01	1	
2	2023/006154	1036		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	1.554,67	1	
2	2023/006155	1036		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	4.911,24	1	
2	2023/006156	1036		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	8.520,80	1	i
2	2023/006157	1036		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	2.690,78	1	
2	2023/006158	1036		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	3.184,98	1	
2	2023/006159	1036		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	3.756,04	1	:
2	2023/006160	1036		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	984,76	1	
2	2023/006161	1036		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	3.727,82	1	
					Total do Dia :	47.562,96		
29.09.	.2023							
2	2023/006356	816		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	3.905,85	1	
2	2023/006357	812		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	604,08	1	
2	2023/006358	815		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	498,25	1	1
2	2023/006359	824		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	856,21	1	
2	2023/006360	818		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	379,90	1	
2	2023/006361	818		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	514,83	1	
2	2023/006362	824		94 AUTO POST	O RIO BOM LTDA	568,82	1	
2	2023/006363	824		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	253,26	1	
2	2023/006364	815		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	94,95	1	
2	2023/006366	834		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	3.554,43	1	
2	2023/006367	827		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	733,72	1	:
2	2023/006368	831		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	2.442,84	1	
2	2023/006369	831		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	1.991,02	1	•
2	2023/006370	834		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	706,18	1	
2	2023/006371	828			TO RIO BOM LTDA	398,21	1	
2	2023/006372	827			TO RIO BOM LTDA	65,43		< 1
	2023/006373				TO RIO BOM LTDA	1.977,01	1).
	2023/006374	1036			TO RIO BOM LTDA	1.655,03		ЭС
2	2023/006375	828			TO RIO BOM LTDA	444,78		>
2	2023/006376	834			TO RIO BOM LTDA	2.400,37	1	<u></u>
	2023/006377	834			O RIO BOM LTDA	6.149,55		\subseteq
	2023/006378				O RIO BOM LTDA	688,71		Ō
2	2023/006380	1036			TO RIO BOM LTDA	1.323,19		Ė,
2	2023/006381	828			TO RIO BOM LTDA	1.200,55	1	点 :
	2023/006382	828			O RIO BOM LTDA	1.701,33		Q
	2023/006383	834			TO RIO BOM LTDA	3.073,20		<u> </u>
	2023/006384				TO RIO BOM LTDA	855,00		
	2023/006385	819			TO RIO BOM LTDA	1.737,05		Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA
	2023/006386	833			TO RIO BOM LTDA	823,96		-
	2023/006387	833			TO RIO BOM LTDA	599,39) or
	2023/006388	833			TO RIO BOM LTDA	736,64		op :
	2023/006389	833			TO RIO BOM LTDA	1.306,52		Sina
2	2023/006390	833		94 AUTO POST	TO RIO BOM LTDA	443,34	1	Ass

7

Folha:

31 de Dezembro de 2023 Parana Empenhos Emitidos

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

Data Inicial de Emissao 01.01.2023 Data Final de Emissao 31.12.2023

2023/007712 1036

819

2023/007713

Data Empenho Desp. P.Compra Ano Credor Valor Cat. Total do Dia : 44.683,60 Total do Mes : 92.246,56 31.10.2023 2023/007089 820 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 125,82 1 2023/007090 206,97 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 2023/007091 1746 174,27 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1 2023/007092 824 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.217,20 1 2023/007093 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 355,52 812 2023/007094 815 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 707,18 2023/007095 815 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 92,85 2023/007097 818 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 247,63 2023/007098 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 524,86 2023/007099 819 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.319,48 1 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 2.191,77 2023/007100 1036 1 2023/007101 831 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 3.209,38 1 2023/007102 827 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 638,25 1 2023/007103 1036 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 5.144,63 1 2023/007104 831 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 610,26 1 2023/007105 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 522,91 834 2023/007106 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 463,18 1 2023/007107 1036 718,30 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1 2023/007108 1036 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 684,00 1 2023/007109 834 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.014,80 2023/007110 1036 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.032,94 2023/007111 1036 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 3.410.19 2023/007112 1036 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.810,00 2023/007113 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 810,56 1 4.274,47 2023/007114 1036 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1 6.569,59 2023/007115 1036 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1 2023/007116 828 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 376,33 1 2023/007117 834 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 4.526,42 1 2023/007118 816 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.561,88 1 2023/007120 819 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 2.184,75 1 2023/007121 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 310,90 827 2023/007122 827 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 312,20 2023/007123 827 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 810.96 1 2023/007124 827 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 616,61 2023/007125 827 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 406,79 Total do Dia : 49.183,85 Total do Mes : 49.183,85 Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA 30.11.2023 2023/007697 1746 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 222,91 1 2023/007698 820 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 131,96 1 2023/007699 824 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 283,49 1 2023/007700 824 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.450,59 1 2023/007701 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 514.15 818 2023/007702 818 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 247,79 1 2023/007703 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 371,59 1 2023/007704 278,79 815 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1 2023/007705 812 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 632,41 1 2023/007707 827 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.097,19 2023/007708 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 576,90 2023/007709 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 2.139,44 831 2023/007710 828 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 2.103,03 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 1.795,61 2023/007711

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA

Folha:

8

8.282,84

684.00

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM

Data Inicial de Emissao: 01.01.2023 Data Final de Emissao 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano Cre	lor		Valor	Cat.
30.11	.2023						
2	2023/007714	828	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	473,94	1
2	2023/007715	827	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	63,57	1
2	2023/007716	837	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	168,76	1
2	2023/007717	819	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	325,02	1
2	2023/007718	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.074,05	1
2	2023/007719	834	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	403,91	1
2	2023/007720	834	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	5.427,21	1
2	2023/007721	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.359,22	1
2	2023/007722	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.068,26	1
2	2023/007723	828	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.173,97	1
2	2023/007724	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	7.866,17	1
2	2023/007725	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	7.577,27	1
2	2023/007726	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	6.677,06	1
2	2023/007727	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	5.004,57	1
2	2023/007728	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.782,28	1
2	2023/007729	1100	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	4.150,31	1
2	2023/007730	825	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	725,47	1
2	2023/007732	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	5.967,54	1
2	2023/007733	819	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.940,89	1
2	2023/007734	1578	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	442,53	1
2	2023/007735	1578	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	712,19	1
2	2023/007736	1578	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	410,46	1
2	2023/007737	1578	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	746,19	1
2	2023/007738	1578			RIO BOM LTDA		1
					Total do Dia :	80.793,65	
					Total do Mes :		
27.12	.2023						
2	2023/008356	1036	94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.543,40	1
	2023/008357				RIO BOM LTDA		1
2	2023/008358		94	AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	7.986,13	1
2	2023/008359	1036			RIO BOM LTDA		1
					Total do Dia :	29.433,21	
					Total do Mes :	29.433,21	

Total Geral .:

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Jan/2024, 16h e 45m.

9

Folha:

1.079.179,65

1 Parana Empenhos Emitidos 31 de Dezembro de 2023 Folha: Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE Data Inicial de Emissao 01.01.2023

Data Final de Emissao 31.12.2023

2023/002012 842

Credor 94 - AUTO POSTO RIO BOM LTDA

Tipo de Licitaca	o	: 4 - Inexigibilidade	
Data Empenho	Desp. P.Compra	Ano Credor	Valor Cat.
24.01.2023	0.40		10.06
2023/000316		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	43,36 1
2023/000317		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	47,67 1
2023/000318		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	605,01 1
2023/000319		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.512,87 1
2023/000320		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.477,96 1
2023/000321			3.278,73 1
2023/000322		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	210,58 1
		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	246,71 1
2023/000324		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	237,53 1 428,12 1
2023/000325		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	·
2023/000326			
2023/000327		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.511,67 1
2023/000328		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	85,63 1
2023/000329			2.599,19 1
2023/000330		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.181,46 1
2023/000331		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.533,56 1
2023/000332		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	440,70 1
2023/000333		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	740,30 1
2023/000334		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	714,05 1
2023/000336	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.519,97 1
		Total do Dia :	24.826,96
		Total do Mes :	24.826,96
28.02.2023			
2023/001222	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,21 1
2023/001223	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	188,93 1
2023/001224	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	46,52 1
2023/001225	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	58,22 1
2023/001226	1090	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,09 1
2023/001227	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	957,44 1
2023/001228	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.957,96 1
2023/001229	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.634,42 1
2023/001230	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	144,74 1
2023/001231	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.407,49 1
2023/001232	1091	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.185,69 1
2023/001233	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	444,11 1
2023/001234	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.102,30 1
2023/001235	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	885,02 1
2023/001236	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.433,98 1
2023/001237	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	383,63 1
2023/001238	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	241,34 1
2023/001239	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.433,98 1 383,63 1 241,34 1 108,24 1 2.598,79 1 529,62 1 1.946,19 1 507,81 1 1.548,44 1 357,99 1
2023/001240	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.598,79 1
2023/001241	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	529,62 1
2023/001242	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.946,19 1
2023/001243	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	507,81 1
2023/001244	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.548,44 1
2023/001245	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	357,99 1
		Total do Dia :	
		Total do Mes :	28.775,17
31.03.2023			
2023/002009	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	629,75 1 620,78 1 682,05 1
2023/002009		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	620,78 1
2023/002010		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	682,05 1
2023/002011	V 11	J. MOTO TOOTO KTO BOW BIDA	002,03 I

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

2.432,97 1

2 Parana Empenhos Emitidos 31 de Dezembro de 2023 Folha: Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE Data Inicial de Emissao: 01.01.2023

Data Final de Emissao

Data Final de Em	issao	: 31.12.2023		
Data Empenho	Desp. P.Compra	Ano Credor	Valor	Cat.
31.03.2023				
2023/002013	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 258,02	1
2023/002014	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.498,89	1
2023/002015	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 336,66	1
2023/002016	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 546,30	1
2023/002017	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 208,25	1
2023/002018	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 766,10	1
2023/002019	1091	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 1.205,30	1
2023/002020	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 18,04	1
2023/002021		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/002022		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/002023		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/002024		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/002025		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/002026		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	•	
2023/002020		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002027		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		1
2023/002028		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		- 1
				1 (
2023/002030		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		i i
2023/002031		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		± •
2023/002032		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002033		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002034	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
		Total do Dia		
		Total do Mes	s: 32.909,56	
6.04.2023				
2023/002660	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 247,70	1
2023/002661	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 2.460,03	1
2023/002662	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 709,94	1
2023/002663	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 863,27	1
2023/002664	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 55,08	1
2023/002665	1090	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 55,14	1
2023/002666	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 390,26	1
2023/002667	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 799,98	1
2023/002668	1091	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002669		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002670		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002671		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/002672		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	•	1
2023/002672		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	•	1
2023/002674		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		1 4
2023/002674		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	, in the second	1
				± <u> </u>
2023/002676		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/002678		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		<u> </u>
2023/002679		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		, L
2023/002680		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		O
2023/002681	1090	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
		Total do Dia		쥬.
		Total do Mes		ED
31.05.2023				Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA
2023/003477	1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	A 280,77	1 80
2023/003478		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		99 ±
2023/003479		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		1
2023/003480		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/003481		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		opa .
2023/003482		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		. <u></u>
2023/003482		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA		
2020/000400	1000	2. MOTO LOSTO MIO BOM PIDI	102,00	<u> </u>

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao: 01.01.2023

Data Final de Emissao: 31.12.2023

2023/004909

2023/004910

842

842

ata Final de Emi	ssao	: 31.12.2023		
ata Empenho	Desp. P.Compra	Ano Credor	Valor Cat	
1.05.2023				
2023/003484	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	124,61 1	
2023/003485	1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	157,64 1	
2023/003486	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.484,59 1	
2023/003487	1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	118,10 1	
2023/003488	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.347,00 1	
2023/003489	1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.193,55 1	
2023/003490	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.037,64 1	
2023/003491	1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	89,99 1	
2023/003492	1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.137,80 1	
2023/003493	1091	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	690,20 1	
2023/003494	1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.883,55 1	
2023/003495	1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	360,56 1	
2023/003496	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.675,83 1	
2023/003497	1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	428,26 1	
2023/003498	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.010,61 1	
2023/003499	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	260,60 1	
2023/003500	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	269,95 1	
2023/003501	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.513,29 1	
2023/003502	1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.108,08 1	
2023/003559	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	61,23 1	
		Total do Dia :	31.627,41	
		Total do Mes :	31.627,41	
.06.2023				
2023/004219	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	181,94 1	
2023/004220		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	106,25 1	
2023/004221		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.392,50 1	
2023/004222		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.766,37 1	
2023/004223	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	376,94 1	
2023/004224		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	921,25 1	
2023/004225		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	21,80 1	
2023/004226		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.822,49 1	
2023/004227		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	827,07 1	
2023/004228		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	282,96 1	
2023/004229		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	574,30 1	
2023/004230		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	493,41 1	
2023/004230		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	1.801,92	
2023/004232 2023/004233		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.716,02 1 221,96 1	
2023/004233		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA 94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	256,90 1	
2023/004235		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	806,27 1 5 213 91 1	
2023/004236		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.213,91 1	
2023/004237		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.019,55 1	
2023/004238		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.502,78 1	
2023/004239		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.561,62 1	
2023/004240		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	90,10 1	
2023/004241		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	223,15 1	
2023/004242		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	54,56 1	
2023/004243		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	40,56 1	
2023/004260	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	41,36 1	
		Total do Dia : Total do Mes :	26.317,94 26.317,94	
			· 	
.07.2023	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	538,18 1	
2023/004907		94 AUTO POSTO RIO BOM LIDA	1.364,71 1	
2023/004300	0.12	JI MOTO TOUTO KTO BOM BIDA	1.304,/1	

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

4.393,92

417,76

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

ita Empenho Desp. P.	Compra Ano Credor	Valor Cat.	
.07.2023	•		
2023/004911 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	382,20 1	
2023/004912 843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.466,14 1	
2023/004913 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	183,76 1	
2023/004914 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.216,89 1	
2023/004915 841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	116,27 1	
2023/004916 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.297,49 1	
2023/004917 1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.293,88 1	
2023/004918 1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.360,77 1	
2023/004919 1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	853,52 1	
2023/004920 1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.237,16 1	
2023/004921 1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.263,31 1	
2023/004922 1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.541,34 1	
2023/004923 1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	118,67 1	
2023/004924 1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	54,09 1	
2023/004925 1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	181,47 1	
2023/004926 1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	434,58 1	
2023/004927 1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	323,81 1	
2023/004928 1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	97,84 1	
2023/004929 1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	167,04 1	
2023/004930 1090	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	49,30 1	
2023/004931 1090	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	61,85 1	
2023/004932 1091	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	769,49 1	
2023/004958 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	63,71 1	
	Total do Dia :	30.249,15	
	Total do Mes :	30.249,15	
.08.2023			
2023/005672 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	57,48 1	
2023/005673 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	56,15 1	
2023/005674 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	199,70 1	
2023/005676 1090	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	84,76 1	
2023/005677 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.275,66 1	
2023/005678 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.588,29 1	
2023/005679 843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.474,65 1	
2023/005680 843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.354,36 1	
2023/005681 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	209,28 1	
2023/005682 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	385,06 1	
2023/005683 843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	920,19 1	
2023/005684 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.076,95 1	
2023/005685 843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	837,35 1	<
2023/005686 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	396,98 1	-
2023/005687 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	860,12 1	Č
2023/005688 1091	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	739,42 1	>
2023/005689 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.110,60 1	א היים האינה היים האינ אינה היים האינה היים האינה היים האינה היים האינה היים האינה היים האינה היים היים האינה היים האינה היים האינה ה
2023/005690 1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.116,21 1	2
2023/005691 1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	146,64 1	
2023/005692 1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.185,52 1	[- - - -
2023/005693 1354	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	652,51 1	Ţ
2023/005694 1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.311,54 1	- (
2023/005695 843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.408,74 1	<u>.</u>
2023/005696 1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.165,69 1	
2023/005697 1577	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.020,44 1	
2023/005742 1579	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	59,65 1	· ·
	Total do Dia :	31.693,94	,
	Total do Mes :	31.693,94	, (
			Assinado nor 1
09.2023	OA NUMO POOMO PTO POU TIMPS	2 140 24 1	δ.
2023/006325 842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.149,24 l	

4/102

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

2023/007670 1356

2023/007671 1355

2023/007672 1355

ata Empenho	Desp. P.Compra	Ano Credor	Valor Cat.	
9.09.2023	Desp. F.Compia	Allo Cledol	valur cat.	
2023/006326	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.359.82 1	
2023/006327		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
2023/006328			1.498,01 1	
2023/006329			1.043,79 1	
2023/006330			5.946,95 1	
2023/006331			1.770,64 1	
2023/006332			109,34 1	
2023/006333			198,06 1	
2023/006334			102,98 1	
2023/006331			1.618,08 1	
2023/006336			2.074,36 1	
2023/006330			1.086,64 1	
2023/006337			472,43 1	
			2.101,41 1	
2023/006339 2023/006340			2.786,85 1	
,			,	
2023/006341			177,27 1	
2023/006342			288,49 1	
2023/006343		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
2023/006392	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA		
		Total do Dia :		
		Total do Mes :	26.348,62	
1.10.2023	0.40	OA NUMO DOCTO DIO DON LEDA	F0 27 1	
2023/007068		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	50,37 1 55,72 1	
2023/007069			171,86 1	
2023/007070				
2023/007071			357,01 1 1.083,11 1	
2023/007072				
2023/007073			2.676,28 1	
2023/007074		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.058,70 1	
2023/007075			1.118,02 1	
2023/007076		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	154,95 1	
2023/007077	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	346,43 1	
2023/007078	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	470,75 1	
2023/007079	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	451,72 1	
2023/007080	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	229,02 1	
2023/007081	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	870,79 1	
2023/007082	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.644,48 1	
2023/007083	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.783,59 1	
2023/007084	841	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.019,25 1	
2023/007085	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.323,00 1	
2023/007086	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.734,80 1	
2023/007087	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	814,32 1	
2023/007088	843	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	734,23 1	
2023/007119	842	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	21,28 1	
		Total do Dia :		
		Total do Mes :	26.169,68	
0.11.2023				
2023/007664	1356	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.651,29 1	
2023/007665	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,67 1	
2023/007666	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	50,44 1	
2023/007667	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	107,78 1	
2023/007668	1355	94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	114,77 1	

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA

2.760,94 1

229,54 1

1

2.500,78

Parana Empenhos Emitidos 31 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ano

Credor

Data Inicial de Emissao: 01.01.2023

Empenho Desp. P.Compra

Data

30.11.2023					
2023/007673	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	201,22	1
2023/007674	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	892,53	1
2023/007675	1356	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	5.692,28	1
2023/007676	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.844,30	1
2023/007677	1356	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	2.812,34	1
2023/007678	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	3.766,87	1
2023/007679	1356	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	719,71	1
2023/007680	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	853,08	1
2023/007681	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	481,76	1
2023/007682	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	1.429,52	1
2023/007683	1354	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	134,52	1
2023/007684	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	10,68	1
2023/007685	1354	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	713,28	1
2023/007731	1355	94 AUTO POSTO	RIO BOM LTDA	66,64	1
			Total do Dia :	29.235,70	
			Total do Mes :	29.235,70	
			Total Geral .:	314.846,67	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Jan/2024, 16h e 46m.

6

Folha:

Valor Cat.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17B2-AD5C-4CF9-A534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 23/01/2024 14:36:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534



Proc. Administrativo 5- 300/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEAD - Secretaria de Administração

Data: 23/01/2024 às 14:47:28

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio **Bom**

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 300/2024.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

Importante ressaltar que o Auto Posto Rio Bom é único na cidade de Rio Bom, não tendo outro fornecedor de combustíveis para que possa viabilizar outra modalidade de Licitação.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretario solicitante.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou

inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

No caso em questão se verifica a análise dos incisos Ido art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 23/01/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

Henrique Germano Delben assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B277-32DF-571F-B5F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HENI

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 23/01/2024 14:47:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B277-32DF-571F-B5F7

Proc. Administrativo 6- 300/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 23/01/2024 às 14:47:58

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB

_

Henrique Germano Delben assessor jurídico



Proc. Administrativo 7- 300/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 23/01/2024 às 16:34:02

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Talissa Amanda da Silva Felipeto Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71,- Fone: (043) 3468 1123 E:mail:licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

OBJETO: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
RIO BOM, 23 DE JANEIRO DE 2024	
	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00 02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00 03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00 03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00 03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00 08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00 08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00 08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00 09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00 09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00 09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00 09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00 09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00 10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00 10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00 05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00 05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00 05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00 05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00 06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BB4-40B6-9573-8020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 23/01/2024 16:34:22 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7BB4-40B6-9573-8020





Proc. Administrativo 8-300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/01/2024 às 19:07:52

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Ratifiicação/Edital

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

inexigibilidade.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 003/2024

PROCESSO ADM. Nº 300/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom/Autarquia municipal de Saúde/Autarquia municipal de Educação.

Data: 23/01/2024.

OBJETO: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: AUTO POSTO RIO BOM.

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.

CNPJ: 02.180.597/0001-29. Cidade: Rio Bom – Paraná.

RESUMO DO OBJETIVO: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

Valor total:

R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Termo Contratual

Cadastro de fornecedor

Condição de fornecimento:

Conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom – Pr.

() Sem instrumento (X) Contrato

(X) Cadastrado () Não cadastrado Forma de pagamento:

Pagamento mensal até o décimo dia sobre o mês da competência anterior.

• Justificativa de escolha do fornecedor: por ser o único posto de combustível existente no Município e devido a inviabilidade de deslocamento diários para outros Municípios para abastecimento.

 Justificativa de aceitação e competitivos no mercad 	o de preço: Os preços ofertados pela empresa se en o.	contram	em patamares ju	ıstos
	~			1
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO		FONTE DE RECUR	RSO j
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00		0	Ì
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00		0	
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00		0	
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00		0	(
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00		0	
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00		0	-
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00		0	
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	Proc. Adr	ninistrativo 8- 30 0 /2024	46/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
		Ź

Analise Agente de contratação:	Analise Jurídica:	Ratificação do Prefeito
De Acordo,	Uma vez tendo se observado os	Municipal:
Em: 23/01/2024.	ditames legais, merece ratificação	RATIFICO a presente a
	a inexigibilidade em análise.	inexigibilidade de licitação, com
	Em: 23/01/2024.	fulcro nos pareceres e na lei.
		Em: 23/01/2024.
Jose Carlos de Paula	Henrique Germano Delben	Moisés José de Andrade
Agente de Contratação	Assessor Jurídico	Prefeito Municipal
Portaria 002/2024	Rio Bom-Pr	Rio Bom-Pr

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A e informe o código B53A-9E3E-2758-ED2A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B53A-9E3E-2758-ED2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/01/2024 19:08:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 23/01/2024 19:11:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/01/2024 19:13:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A

Proc. Administrativo 9- 300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 24/01/2024 às 09:48:30

Segue Orçamento/proposta atualizado

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

PROPOSTA_2_.pdf

AUTO POSTO RIO BOM CNPJ: 02.180.597/0001-29 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 560, CENTRO RIO BOM - PR

Razão Social: AUTO POSTO RIO BOM.

CNPJ: 02.180.597/0001-29.

ENDERECO: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.

CIDADE: Rio Bom.

TELEFONE: (43) 3468-1166.

ORCAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom.

CNPJ: 75.771.212/0001-71.

Endereço: Avenida Curitiba, nº 065 - Centro, Rio Bom - PR.

Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

Valores sujeitos a alteração, conforme reajuste advindo da Petrobras. Validade 10 dias

Data de Emissão: _23_/_01_/2024

02.180.597/0001-29

MATO POSTO RIO BOM LTDA

W RIO GRANDE DO SUL, 57

ZENTRO - CEP 86830-000

CARRY LANGE. P. P.

Jean Claude Felipetto (Gerente)

Responsável pelo Orcamento

Assinatura:

Carimbo CNPJ





Proc. Administrativo 10-300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/01/2024 às 15:05:18

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio **Bom**

HOMOLOGAÇÃO

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

HOMOLOGACAO_3_.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-8084-628B-E67F e informe o código AC5C-8084-628B-E67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com base nas informações constantes nos autos do Processo licitatório 003/2024, na modalidade Inexigibilidade, nº 002/2024, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o presente feito a fim de realizar a "Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação", a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AUTO POSTO RIO BOM	02.180.597/0001-29	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 24 de Janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom -Pr



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5C-808A-628B-E67F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2024 18:30:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-808A-628B-E67F

Proc. Administrativo 11- 300/2024

Proc. Administrativo 11- 300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/01/2024 às 15:38:20

Publicação da Homologação

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



Proc. Administrativo 10-300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/01/2024 às 15:05:18

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

HOMOLOGAÇÃO

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

HOMOLOGACAO 3 .pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-808A-628B-E67F e informe o código AC5C-808A-628B-E67F



DIÁRIO OFICIAL

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom - PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com base nas informações constantes nos autos do Processo licitatório 003/2024, na modalidade Inexigibilidade, nº 002/2024, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o presente feito a fim de realizar a "Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação", a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AUTO POSTO RIO BOM	02.180.597/0001-29	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 24 de Janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom -Pr

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-808A-628B-E67F e informe o código AC5C-808A-628B-E67F Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE





Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024



www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5C-808A-628B-E67F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2024 18:30:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-808A-628B-E67F

Proc. Administrativo 12- 300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/01/2024 às 15:50:19

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

Contrato_n_005_2024_Inexigibilidade_002_2024_Aquisicao_de_combustivel_prefeitura.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 005/2024 PROCESSO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e álcool até o valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

- 3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.
- 3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0

9/102

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.
- 7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.
- 7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.



VISSID ASSOBES DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA , AUTO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886 e informe o código A836-00E4-04A2-0886 MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOÃO PAULO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 005/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto Representante legal AUTO POSTO RIO BOM Contratante

Joao Paulo Borges FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

João Emanuel da Silva Menezes FISCAL DO CONTRATO

Larissa Cassiane Coelho Raimundo RG13838708-9

Dandara Parra Venturini RG 14451413-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A836-00E4-04A2-0886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:59:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 25/01/2024 16:00:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/01/2024 16:02:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 25/01/2024 16:12:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 25/01/2024 16:14:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:30:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:18:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 25/01/2024 18:02:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886



Proc. Administrativo 13-300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/01/2024 às 15:53:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio **Bom**

Contrato Saude

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

Contrato_n_006_2024_Inexigibilidade_002_2024_Aquisicao_de_combustivel_Saude.pdf

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<u>CONTRATO Nº 006/2024</u> <u>PROCESSO Nº 003/2024</u> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, N° 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e etanol até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

- 3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.
- 3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

Proc. Administrativo 13- 300/2024

6/102

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná



Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.
- 7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

67/102

pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Estado do Paraná

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

- 9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.
- 9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 006/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

Moisés José Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM Contratante

Viviane Felipetto Representante legal AUTO POSTO RIO BOM Contratante

Clodoaldo Paulo de Andrade FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Estado do Paraná

Larissa Cassiane Coelho Raimundo RG13838708-9

Dandara Parra Venturini RG 14451413-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28DB-F832-9CB8-FE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:58:39 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/01/2024 16:02:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:29:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:17:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 25/01/2024 18:03:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72

Proc. Administrativo 14-300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/01/2024 às 15:57:24

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato Educação

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

Contrato_n_007_2023_Inexigibilidade_002_2024_Aquisicao_de_combustivel_Educacao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sra. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: AUTO POSTO RIO BOM LTDA, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e álcool até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

- 3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.
- 3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

discriminadas.		
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

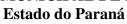
5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.
- 7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.
- 7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

- 9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.
- 9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 005/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

Moisés José Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM Contratante

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Viviane Felipetto Representante legal AUTO POSTO RIO BOM Contratante

Elisangela Santos da Silva FISCAL DO CONTRATO

Larissa Cassiane Coelho Raimundo RG13838708-9

Dandara Parra Venturini RG 14451413-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F42-01AD-FE9C-19FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:58:05 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 25/01/2024 16:12:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:26:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 25/01/2024 16:42:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:33:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE

Proc. Administrativo 15-300/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

Data: 26/01/2024 às 09:06:05

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_005_2024_Publicacao.pdf CONTRATO_N_006_2024_Publicacao.pdf CONTRATO_N_007_2024_Publicacao.pdf Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf Ratificacao_Publicacao.pdf

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



Proc. Administrativo 12-300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/01/2024 às 15:50:19

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,

EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

Contrato_n_005_2024_Inexigibilidade_002_2024_Aquisicao_de_combustivel_prefeitura.pdf

Assinado por 8 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA , AUTO l doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886 e informe o código A836-00E4-04A2-0886 POSTO RIO BOM LTDA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOÃO PAULO BORGES

10

SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, AUTO

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 005/2024 PROCESSO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: AUTO POSTO RIO BOM LTDA, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e álcool até o valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

- 3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.
- 3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0

1



POSTO RIO BOM LTDA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOÃO PAULO BORGES

Assinado por 8 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886 e informe o código A836-00E4-04A2-0886

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.
- 7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.
- 7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.



POSTO RIO BOM LTDA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOÃO PAULO BORGES

Assinado por 8 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA , AUTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886 e informe o código A836-00E4-04A2-0886

2

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA

- 9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.
- 9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 005/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

Moisés José Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

Viviane Felipetto Representante legal AUTO POSTO RIO BOM Contratante

Joao Paulo Borges FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira FISCAL DO CONTRATO Assinado por 8 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA , AUTO POSTO RIO BOM LTDA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOÃO PAULO BORGES







Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

FISCAL DO CONTRATO João Emanuel da Silva Menezes

Larissa Cassiane Coelho Raimundo RG13838708-9

Dandara Parra Venturini

RG 14451413-0

82/102

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A836-00E4-04A2-0886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:59:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 25/01/2024 16:00:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/01/2024 16:02:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 25/01/2024 16:12:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 25/01/2024 16:14:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:30:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:18:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 25/01/2024 18:02:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



Proc. Administrativo 13-300/2024

Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/01/2024 às 15:53:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,

EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio **Bom**

Contrato Saude

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

Contrato_n_006_2024_Inexigibilidade_002_2024_Aquisicao_de_combustivel_Saude.pdf

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE & CLODOALDO PAULO DE ANDRADE

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: AUTO POSTO RIO BOM LTDA, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e etanol até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

- 3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.
- 3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72 e informe o código 28DB-F832-9CB8-FE72

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA,

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

CLÁUSULA OUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.
- 7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.



POSTO BIOSCOSS: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/280B-F832-9CB8-FE72 e informe o código 280B-F832-9CB8-FE72



Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

- 9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.
- 9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 006/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM Contratante

Viviane Felipetto Representante legal AUTO POSTO RIO BOM Contratante

Clodoaldo Paulo de Andrade FISCAL DO CONTRATO







Edição nº 2158 Ano **2024** Página 22 de 26

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

Larissa Cassiane Coelho Raimundo RG13838708-9

Dandara Parra Venturini RG 14451413-0

89/102

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 28DB-F832-9CB8-FE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:58:39 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/01/2024 16:02:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:29:05 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:17:01 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:34:51 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 25/01/2024 18:03:51 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72



Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



Proc. Administrativo 14- 300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/01/2024 às 15:57:24

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,

EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato Educação

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

Contrato_n_007_2023_Inexigibilidade_002_2024_Aquisicao_de_combustivel_Educacao.pdf

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE



ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNP.I : 75, 771,212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sra. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: AUTO POSTO RIO BOM LTDA, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e álcool até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

- 3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.
- 3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE

assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA,

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNP.I: 75, 771,212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.



Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Avenida Curitiba, 65 – CNP.I: 75, 771,212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.
- 7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.
- 7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

- 9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.
- 9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 005/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

Moisés José Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM Contratante

ASSINADO DOT 5 DESSOAS: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS, JOSE DE ANDRADI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE



Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Viviane Felipetto Representante legal **AUTO POSTO RIO BOM** Contratante

Elisangela Santos da Silva FISCAL DO CONTRATO

Larissa Cassiane Coelho Raimundo RG13838708-9

Dandara Parra Venturini RG 14451413-0

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F42-01AD-FE9C-19FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:58:05 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 25/01/2024 16:12:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:26:19 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 25/01/2024 16:42:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:33:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	003		
Bosumos nuovonientes de examismos	s internacionais / multilatorais de suédite		
Instituição Financeira	s internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.		
Dotação Orçamentária*	0301041220004200700033903001		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.500.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/01/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Não ✓		
	Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com es	xigência de subcontratação de EPP/ME? Não		
Há prioridade para aquisições	s de microempresas regionais ou locais? Não		
Data Cancelamento			
		Editar	Excluir

CPF: 11839133970 (<u>Logout</u>)

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



Proc. Administrativo 8-300/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/01/2024 às 19:07:52

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

<u> Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR</u>

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Ratifiicação/Edital

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

inexigibilidade.pdf

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISÉS JOSE DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A e informe o código B53A-9E3E-2788-ED2A



Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024		
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 003/2024 PROCESSO ADM. Nº 300/2024		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 14 133/2021 e suas posteriores alterações		

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom/Autarquia municipal de Saúde/Autarquia municipal de Educação.

Data: 23/01/2024.

OBJETO: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

RESUMO DO OBJETIVO: Aquisição de combustível: óleo diesel,
gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários
dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio
Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de
Educação.

Valor total:

3		
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento:
		Conforme solicitação da Prefeitura
		Municipal de Rio Bom – Pr.
() Sem instrumento	(X) Cadastrado	Forma de pagamento:
(X) Contrato	() Não cadastrado	Pagamento mensal até o décimo dia 3
		sobre o mês da competência
		anterior.
		<u> </u>

- Justificativa de escolha do fornecedor: por ser o único posto de combustível existente no Município e devido a inviabilidade de deslocamento diários para outros Municípios para abastecimento.
- Justificativa de aceitação de preço: Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos de competitivos no mercado.

de Saúde e Autarquia M	unicipal de Educação.		1 1	
Previsão legal: Artigo 74	4, inciso I da Lei 14.133/2021.			
Fornecedor: AUTO PO	STO RIO ROM			
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.				
CNPJ: 02.180.597/0001-29.				
Cidade: Rio Bom – Para				
Clude: No Bom Ture				
gasolina, e etanol, para dos diversos setores da	IVO: Aquisição de combustível: óleo diesel, abastecimento dos veículos e maquinários Prefeitura Municipal de Município de Riocipal de Saúde e Autarquia Municipal de	Valor total: R\$ 2.500.000,0 quinhentos mil	00 (dois milhões e	
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de f	41	
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Conforme solid Municipal de F Forma de pag	citação da Prefeitura Rio Bom – Pr. amento: nsal até o décimo dia 9	
devido a inviabilidade • Justificativa de aceita	na do fornecedor: por ser o único posto de co de deslocamento diários para outros Municípi ação de preço: Os preços ofertados pela empre	os para abastecir	mento. ✓	
e competitivos no mero	cado.			
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO		FONTE DE RECURSO	
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00		0 9	
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00		0 8	
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00		0	
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00 0		0 8	
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00 0		0	
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00 0		0	
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00 0		0	
976	976 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00 0			

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<u>Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123</u> <u>CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br</u>

966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.061236100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

Analise Agente de contratação: De Acordo, Em: 23/01/2024.	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 23/01/2024.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 23/01/2024.
Jose Carlos de Paula	Henrique Germano Delben	Moisés José de Andrade
Agente de Contratação	Assessor Jurídico	Prefeito Municipal
Portaria 002/2024	Rio Bom-Pr	Rio Bom-Pr

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B534-9E3E-2758-ED2A e informe o código B534-9E3E-2758-ED2A HE AN Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, I



Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B53A-9E3E-2758-ED2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/01/2024 19:08:15 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 23/01/2024 19:11:29 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/01/2024 19:13:56 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A

Proc. Administrativo 16-300/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 26/01/2024 às 09:14:38

_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação